



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PROC.:	_____
FOLHA:	02
ASS.:	<i>[Signature]</i>

Mensagem nº 77 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTÓCOLO Nº 1362/19
DATA 10 / 12 / 19
HORÁRIO 15: 41
VISTO <i>[Signature]</i>

São Sebastião, 10 de dezembro de 2019.

Exmo. Sr.  
Vereador Edivaldo Pereira Campos  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

Sirvo-me da presente Mensagem para submeter à apreciação conjunta dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 236/2019 e dá outras providências."

Trata-se de alteração da Lei Complementar nº 236/2019 para adequação legal quanto à forma de fixação de vencimentos dos Conselheiros Tutelares.

Necessário ainda consignar a necessidade de análise e aprovação com brevidade, para que tenha tempo hábil para promulgação, considerando que serão empossados os novos Conselheiros Tutelares para o exercício do próximo mandato.

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como as demais providências administrativas, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação de Urgência desta Casa, no prazo do art. 45 da lei Orgânica do Município, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto.

*[Signature]*  
**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito